

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2025

JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ANÁLISE TÉCNICA

Processo: 00001.202510006/0001-62
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025

Considerando o andamento do processo licitatório supracitado, que tem como objeto: Aquisição de materiais oftalmológicos de forma parcelada, (Armação Multifocal Feminina, Armação Bifocal Feminino, Armação Unifocal Feminino, Armação Multifocal Masculina, Armação Bifocal Masculino, Armação Unifocal Masculino, Armação Infantil Feminina, Armação Infantil Masculina, Lentes Multifocal Acabada, Lentes Unifocal, Lentes Bifocais Acabada, Sulfasagem + Bloco e Estojo Personalizado), para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CISAT, e em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, isonomia e, sobretudo, da eficiência e do interesse público, vimos por meio deste justificar a necessidade de suspensão temporária do certame.

1. Do Objeto da Licitação:

O objeto envolve a contratação de itens de saúde visual, cujas especificações técnicas são cruciais para a eficácia do atendimento dos pacientes, incluindo dioptrias específicas, materiais de lentes (resina, policarbonato, etc.), tratamentos (antirreflexo, proteção UV) e normas técnicas de armações (como a ANSI Z80.5). A conformidade rigorosa com estas especificações é indispensável.

2. Da Necessidade de Análise Técnica Detalhada:

Durante a fase de análise das propostas e/ou lances, verificou-se a necessidade de uma análise aprofundada das especificações técnicas dos produtos ofertados pelas empresas classificadas preliminarmente. Essa análise detalhada, que pode incluir a avaliação de amostras (se previsto em edital) ou a validação de catálogos e certificações, é imprescindível para:

Aferir a real conformidade dos itens propostos com os requisitos mínimos e obrigatórios estabelecidos no Termo de Referência e no Edital;

Assegurar que a qualidade e as características dos óculos, lentes e armações atendam com precisão às necessidades operacionais e clínicas do órgão contratante, evitando prejuízos decorrentes da contratação de produtos inadequados;

Prevenir questionamentos futuros ou possíveis irregularidades na execução contratual, garantindo a segurança jurídica do procedimento.

3. Da Fundamentação Legal:

A suspensão temporária encontra respaldo no poder discricionário da Administração Pública de zelar pela regularidade de seus atos, bem como nos princípios gerais do Direito Administrativo e, no caso da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que orienta a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo e a busca pela proposta mais vantajosa e que atenda a real necessidade pública, permitindo a adoção de medidas saneadoras.

4. Da Decisão e Próximos Passos:

Diante do exposto, e com o objetivo de resguardar o interesse público e a lisura do processo, recomenda-se a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 003/2025 por um prazo indeterminado até conclusão da análise técnica.

Comprometemo-nos a realizar a análise técnica no menor tempo hábil possível e a comunicar, pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente (PNCP, FAMEP site oficial), a nova data e horário para a retomada do novo certame.

Certos de vossa compreensão e apoio na busca pela excelência na gestão pública.

Atenciosamente,

Ananda Raiza Lira da Silva
Pregoeira